EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 002/2020

(PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 002/2020)

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA – PI

CONTRATADO: ANTÔNIO DE SOUSA CAVALCANTE

CPF Nº 241.161.903-06

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA – PI.

RECURSOS FINANCEIROS: REPASSE CONSTITUCIONAL

VALOR TOTAL: R$ 31.680,00 (TRINTA E UM MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS)

PARECLA MENSAL: R$ 2.640,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS E QUARENTA REAIS)

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020

DATA DA ASSINATURA: 07/01/2020

São João da Canabrava - PI, 07 de Janeiro de 2020

ALAN CHAGAS DE ARAÚJO
Presidente da Câmara
CPF: 892.700.103-68

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manet"

ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ

CONTRATO Nº4 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MOTORISTA
PROCESSO ADMINISTRATIVO 04/2020
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 04/2020

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PIAUI E O MOTORISTA EDSON PEREIRA DE ARAUJO

CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO

Pelo presente instrumento, deu um lado à **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ/PI,** pessoa jurídica de direito publico escrita no CNPJ-MF sob o nº 06.105.588/0001-35, com sede na, Avenida Marechal Castelo Branco, s/n, Centro, neste ato representado por seu Presidente, o Vereador JOSÉ FAUSTINO VILARINHO,, portador do RG: 135.603, SSP/PI e CPF: 047.400.843-68, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado, o Sr. **EDSON PEREIRA DE ARAUJO,** portador do RG: 197.905, SSP/PI, CPF: 989.443.553-04, residente e domiciliado NO MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO DO PIAUI, doravante denominado CONTRATADO, resolve celebrar o presente contrato, mediante as clausulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços como motorista a disposição da Câmara Municipal de São Gonçalo do Piauí

CLÁUSULA SEGUNDA – O valor desse contrato é de R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais) serem pagos em 12 (doze), parcelas de R$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais), ate o dia 30 (trinta) de cada mês.

CLÁUSULA TERCEIRA - O CONTRATANTE arcará com o pagamento das despesas e custas processuais, eventualmente devidos.

CLÁUSULA QUARTA - O presente contrato terá validade de 12 (doze) meses, iniciando-se no dia 10 de janeiro de 2020 e seu termino em 31 de dezembro do mesmo ano.
Parágrafo Único – O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo por conveniência do CONTRATANTE, desde que comunicado com uma antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem direito a qualquer indenização ou reclamação judicial.

CLÁUSULA QUINTA – Os casos omissos serão regulados pelo disposto na lei de nº 8.906, de quatro de julho de 1994 (estatuto da advocacia), a Ordem dos Advogados do Brasil e Legislação Comum.

CLÁUSULA SEXTA – Fica eleito o Foro de da Comarca de São Pedro do Piauí/PI do qual este município é termo Judiciário, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para solução de qualquer pendência acerca deste contrato.

E, por estarem juntos e contratados, assinam o presente em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

CLÁUSULA SETIMA -As despesas serão cobertas com recursos proveniente do repasse Duodécimo do município que será contabilizada nas dotação Orçamentária 01.031.001.2001.33.90.36 - outras Despesas de Pessoas Físicas

São Gonçalo do Piauí/PI, 10 de janeiro de 2020

JOSE FAUSTINO VILARINHO
Presidente/contratante
CPF- 047.400.843-68

Edson Pereira de Araujo
Edson Pereira de Araujo
Motorista /Contratado
CPF-989.443.553-04

Testemunhas:
Luciana Rocha dos Chagas
CPF: 022.118.083-12

Maya Rejane Amaral Silva
CPF: 089.281.553-09

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de São João da Canabrava
CNPJ 35.126.929/0001-46
Av. Nossa Senhora de Fátima, nº 420 – Centro
CEP: 64.635-000
São João da Canabrava (PI)
Email: camaramsjc@hotmail.com
Poder Legislativo

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 001/2020
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020)

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA – PI

CONTRATADO: IVONILDA DE SOUSA VELOSO

CPF Nº 463.096.913-68

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA PARA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA – PI.

RECURSOS FINANCEIROS: REPASSE CONSTITUCIONAL

VALOR: R$ 32.592,00(TRINTA E DOIS MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS)

PARCELA MENSAL: R$ 2.716,00(DOIS MIL E SETECENTOS E DEZESEIS REAIS)

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020

DATA DA ASSINATURA: 07/01/2020

São João da Canabrava - PI, 07 de Janeiro de 2020

ALAN CHAGAS DE ARAÚJO
Presidente da Câmara
CPF: 892.700.103-68

ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de São João da Canabrava
C.N.P.J. nº 35.126.929/0001-46
Av. Nossa Senhora de Fátima, 420 – Centro
Cep: 64.635-000 – São João da Canabrava-PI
PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 002/2020
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2020)

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA – PI

CONTRATADO: ANTÔNIO DE SOUSA CAVALCANTE

CPF Nº 241.161.903-06

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA – PI.

RECURSOS FINANCEIROS: REPASSE CONSTITUCIONAL

VALOR TOTAL: R$ 31.680,00 (TRINTA E UM MIL E SEISCENTOS E OITENTA REAIS)

PARECLA MENSAL: R$ 2.640,00 (DOIS MIL E SEISCENTOS E QUARENTA REAIS)

VIGÊNCIA: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020

DATA DA ASSINATURA: 07/01/2020

São João da Canabrava - PI, 07 de Janeiro de 2020

ALAN CHAGAS DE ARAÚJO
Presidente da Câmara
CPF: 892.700.103-68